CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/2025.
Dispõe sobre a concessão em 2025 do "Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido em 2025, o "Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher", instituído pelo Decreto Legislativo n. 83, de 1º de março de 2001, as Excelentíssimas Senhoras:

I- Altina Maria Barcelos;
II- Ana Cristina Nunes de Oliveira;
III- Bernadette de Lourdes Della Bernardina;
IV- Eliane Oliveira Ribeiro de Sousa;
V- Eliane Silva Rafacho;
VI- Fernanda Gomes Batista Duarte;
VII- Inês de Oliveira Borges Pereira;
VIII- Luciene Rubia Ferreira;
IX- Márcia Dias de Souza Lima;
X- Maria Marques da Silva;
XI- Marise de Souza Oliveira;
XII- Marta Emília de Ávila Silva;
XIII- Mírian Fagundes dos Santos Aguiar;
XIV- Patrícia Cardoso Gomide;
XV- Sheila Márcia Naves;
XVI- Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves;
XVII- Keide Beatriz da Cunha.

Parágrafo único. As homenageadas foram indicadas pelos Vereadores, conforme disposto no anexo único do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, os gastos com a execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Maria Cecília de Araújo
Vice-presidente

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Wilian Marques Postigo
Segundo-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

ANEXO ÚNICO

VEREADORES INDICANTES	DIPLOMA DE MÉRITO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, INSTITUÍDO PELC DECRETO LEGISLATIVO N. 83, DE 1º DE MARÇO DE 2001. HOMENAGEADAS EM 2025
ALEX ALVES PEIXOTO/NOVO	PATRÍCIA CARDOSO GOMIDE
CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/MOBILIZA	ELIANE SILVA RAFACHO
CLÁUDIO COELHO PEREIRA/PRD	LUCIENE RUBIA FERREIRA
DÉBORA DE SOUSA DAU/REPUBLICANOS	BERNADETTE DE LOURDES DELLA BERNARDINA
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL	MARISE DE SOUZA OLIVEIRA
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB	MÁRCIA DIAS DE SOUZA LIMA
ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/MOBILIZA	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD	FERNANDA GOMES BATISTA DUARTE
MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB	MARTA EMÍLIA DE ÁVILA SILVA
PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/MOBILIZA	ALTINA MARIA BARCELOS
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB	ELAINE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUSA
RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD	MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS AGUIAR
RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA/REPUBLICANOS	KEIDE BEATRIZ DA CUNHA
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR/PL	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA/REPUBLICANOS	MARIA MARQUES DA SILVA
WALTEMIR RODRIGUES NEVES/REPUBLICANOS	INÊS DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA
WILIAN MARQUES POSTIGO/PL	SHEILA MÁRCIA NAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

DECRETO LEGISLATIVO N. 083, de 1° de março de 2001.

"Cria o "Diploma de Mérito" em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica criado o "Diploma de Mérito" com a finalidade de homenagear a mulher que tem vivido e aplicado suas habilidades, sua sensibilidade, em prol do bem comum no Município de Araguari.

Art. 2° - O diploma de que trata o art. 1° será e trará as seguintes inscrições: "Dia Internacional da Mulher - A mulher sábia edifica a sua casa" Prov. 14-1.

Art. 3° - O diploma representa o símbolo físico de homenagem e será outorgado, anualmente, no mês de março - em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", a uma personalidade merecedora, cabendo a cada Vereador uma indicação.

§ 1° - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 2° - A indicação das homenageadas será feita através de projeto de decreto legislativo, cujos trâmites obedecerão ao disposto nos artigos 171 e 172 do Regimento Interno da Câmara.

§ 3° - No ano de 2001 serão homenageadas as mulheres relacionadas no anexo I a este Decreto Legislativo.

Art. 4° - A outorga do "Diploma de Mérito" dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 5° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1° de março de 2001.

Roberto Naves Cocota
Presidente

Sebastião Donizete de Oliveira
1° Secretário